



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5399 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

Cria a Escola de Ensino Especial  
"MUNDO ENCANTADO", no Município  
de Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-  
tituição Estadual,

D E C R E T A:

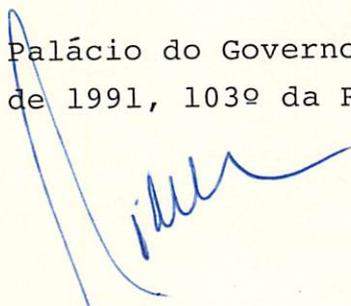
Art. 1º - Fica criada a Escola de En-  
sino Especial "MUNDO ENCANTADO", no Município de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

nia, em 04 de dezembro

Palácio do Governo do Estado de Rondô-  
de 1991, 103º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 24 de dezembro de 1964



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA  
DECRETO Nº 2339  
DE 04 DE DEZEMBRO

Cria a Escola de Ensino Especial  
"MUNDO ENCANTADO", no Município  
de Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso V, da  
Constituição Estadual,

D E C R E T O :

Art. 1º - Cria a Escola de Ensino Especial  
"MUNDO ENCANTADO", no Município de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 04 de dezembro de 1964, 1039 da República.

OSVALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR